



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA N° 627/2019 - SRH

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº **16205/2012 - 28035, RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR, conforme determinação dessa Superintendência de Recursos Hídricos, a Portaria nº 1759/2013 - SRH, de 23 de julho de 2013, que outorgou a JOSE PEDRO DE SOUSA, inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº _____ em seu artigo 1º,

ONDE SE LÊ: Manancial: Córrego engenho Velho

LEIA-SE: Manancial: Córrego Contenda

ONDE SE LÊ: COORDENADA: -16° 46' 58.55" e -48° 38' 5,9"

LEIA-SE: COORDENADA DA CAPTAÇÃO (SIRGAS 2000): -16° 46' 58.65" e -48° 38' 03,3".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos **21** dias do mês de **maio** de **2019**.

Documento assinado digitalmente.

COSETTE BARRABAS XAVIER DA SILVA
Superintendente Executivo
Portaria 46/2019 - SEMAD

